

EDITAL Nº 003, de 07 de junho de 2023.

O Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física e Química de Materiais, da Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ, torna público o presente Edital para inscrição ao preenchimento de **01 (uma) vaga de Membro Discente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física e Química de Materiais**, conforme Resolução nº 001, de 15 de março de 2023, do Conselho Universitário da UFSJ - CONSU.

1 - DO CANDIDATO A MEMBRO DO COLEGIADO:

- 1.1 - Poderá concorrer à eleição para **Membro Discente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física e Química de Materiais**, mediante inscrição, discentes regularmente matriculados do referido curso.

2 - INSCRIÇÕES:

- 2.1 Data: de 0h01min de 07 de junho às 23h59min de 14 de junho de 2023.
- 2.2 As inscrições serão realizadas pelo e-mail do Programa: fqmat@ufsj.edu.br de 0h01min de 07 de junho às 23h59min de 14 de junho de 2023.
- 2.3 Validade da inscrição: a inscrição será considerada válida mediante a entrega, em tempo hábil, pelos interessados, de declaração escrita e assinada, de que são candidatos a membro discente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física e Química de Materiais da UFSJ.

3 - DOS ELEITORES:

- 3.1 Terá direito a votar, na data prevista neste Edital:
 - 3.1.1. os discentes matriculados do Programa de Pós-Graduação em Física e Química de Materiais em 2023.
- 3.2 - Não haverá voto por procuração ou correspondência.
- 3.3 - A votação será feita online em link específico a ser enviado no dia da eleição, e vinculada ao nome e e-mail dos alunos matriculados registrado na secretaria.
- 3.4 – Cada estudante matriculado poderá votar apenas uma vez, em apenas um nome da cédula de votação online.

4 - DA DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 4.1 A divulgação dos candidatos inscritos será no dia **15 de junho de 2023** por e-mail aos votantes.

5 - DA VOTAÇÃO:

- 5.1 Data: 20 de junho de 2023 (terça-feira).
5.2 Horário: das 8h às 18h do dia 20 de junho de 2023.
5.3 Local: Votação online por meio de link específico de votação a ser enviado por e-mail a todos os eleitores no primeiro dia da eleição.
5.4 A votação será secreta.

6 - DA APURAÇÃO:

- 6.1 A apuração e divulgação do resultado será no dia **21 de junho de 2023**, primeiro dia útil após o encerramento da votação.
6.2 Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos, conforme § 1º do Art.12 da Resolução nº 13, de 18 de setembro de 2000.
6.3 Em caso de empate no resultado da apuração, é considerado eleito o candidato que, sucessivamente:
I – Estiver cursando doutorado;
II – Possuir maior tempo de curso;
6.4 O mandato é pelo período de um ano (12 meses).
6.5 Serão consideradas nulos os votos que:
5.5.1 - Registrarem a indicação de candidato não inscrito;
5.5.2 - Encerrarem expressões, frases, sinais ou quaisquer caracteres estranhos ao objetivo do voto;
6.6 Em caso de mais de um voto para um mesmo e-mail, somente o último voto será considerado.
6.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física e Química de Materiais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João Del-Rei, 07 de junho de 2023



Prof. Dr. Marco Antônio SCHIAVON
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Física e Química de Materiais